



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa, na PESSOA/JURÍDICA FRANCO & LINS LTDA. - ME, AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 - CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.272/0001-91, neste ato representada pelo SÓCIO/PROPRIETÁRIO ANTÔNIO MARTINS FRANCO, portador da Carteira de Identidade nº 468.282 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº: 287.655.911-00.

Vencedora da Dispensa de Licitação que, após sua convocação de forma obrigatória, exigido no Edital no prazo de 03 (tres) dias apresentação dos Documentos Originais e Cópias, abaixo relacionados seguir as seguintes regras:

1.1. Da habilitação jurídica:

1.1.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

1.1.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

1.1.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

1.1.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista

1.2.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



1.2.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;

1.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

1.2.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

1.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

1.3. Da habilitação técnica

1.3.1. Apresentar ao menos 1 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, em nome do técnico responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação.

A. A apresentação de atestados, deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida.

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online;

Bernardo Sayão - TO, 14 de agosto de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.192.272/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCO & LINS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFORMES FRANCO & LINS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1698	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2025** às **09:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2025 12:29:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCO & LINS LTDA**
CNPJ: **04.192.272/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCO & LINS LTDA ME NIRE : 17200209714 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2402306080		
NIRE (Sede) 17200209714	CNPJ 04.192.272/0001-91	Data de Ato Constitutivo 04/12/2000	Início de Atividade 02/12/2000		
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 1.698, CENTRO - Colinas do Tocantins/TO - CEP 77760-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE "SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO MARTINS FRANCO	CPF/CNPJ 287.655.911-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA VANICE FERREIRA LINS FRANCO	CPF/CNPJ 360.072.421-53	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO MARTINS FRANCO	CPF 287.655.911-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIA VANICE FERREIRA LINS FRANCO	CPF 360.072.421-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 12/06/2018	Número 20170375480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2024, às 13:42:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QC5YXPED**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCO & LINS LTDA
CNPJ: 04.192.272/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:05 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **5824.50A8.E425.C3B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6944375



Validador

02518929861056699009652000009708

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: FRANCO & LINS LTDA

CNPJ : 04.192.272/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO: AVE BERNARDO SAYAO, 1698, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 9 de Agosto de 2025 - 11h 52m 41s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: FRANCO & LINS LTDA
CPF/CNPJ: 04.192.272/0001-91
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº1698
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 64271 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 09/08/2025
Validade: 08/09/2025
Código Verificador: 4TsOUqYTeZuP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO & LINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.192.272/0001-91

Certidão nº: 46060689/2025

Expedição: 09/08/2025, às 12:12:01

Validade: 05/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO & LINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.192.272/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.192.272/0001-91
Razão Social: FRANCO E LINS LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1698 / CENTRO / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422100977479360

Informação obtida em 09/08/2025 09:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. ad8ff36a

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

FRANCO & LINS LTDA

CNPJ n. 04.192.272/0001-91

Certidão emitida em: 12/08/2025, às 08:22:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/08/2025, 08:22:36

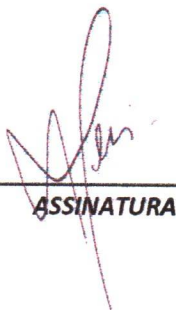


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FRANCO E LINS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **04.192.272/0001-91** e Inscrição Estadual nº **29.066.323-7**, situada na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO nº 1698 no CENTRO de COLINAS DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.760-000**, forneceu os produtos (Uniformes profissionais) em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas do Tocantins - TO, 11 de Agosto de 2025.



ASSINATURA



A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.22736.2024.

Razão social / Responsável pelo uso

Franco & Lins Ltda

Nome Fantasia

UNIFORMES FRANCO & LINS

Endereço

Avenida Bernado Sayão , 1698

Bairro

Centro

Área total construída

400 m²

Quantidade de público

8

CNPJ/CPF

04.192.272/0001-91

Complemento

Não informado

Cidade

Colinas do Tocantins

Ocupação

C-2

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS

- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS

- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possui/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e mantereí no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLHADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (visões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA - Sociedade Limitada;

Observações para o licenciamento on-line

I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)

II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)

III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)

IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.

V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

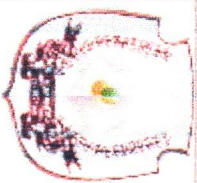
Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
21/02/2024
SESTEC - Colinas do Tocantins
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

Antonio Martins Franco
Franco & Lins Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS
DO TOCANTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO NÚMERO: 00502

Nos termos do código tributário municipal - Lei Complementar Nº 1551/2017 de 27/09/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 200036201	CNPJ/CPF: 04.192.272/0001-91
Razão Social: FRANCO & LINS LTDA	
Nome Fantasia: UNIFORMES FRANCO & LINS	
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1698, QD., LT., CENTRO	
Atividade Principal: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
Atividades Secundárias: 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário, 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.	
Data de Abertura: 04/12/2000	Área do Estabelecimento: 400.00
Emitido em: 24/03/2025	VALIDADE ALVARÁ: 31/12/2025
Responsável pela Empresa: MARIA VANICE FLINS FRANCO	DUAM: 200235611
Número Certificação Bombeiros: 04094/2025	Data de Validade Certificado Bombeiros: 31/12/2025
Obs: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2025 - PROVISORIA	



AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

2
0
2
5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FRANCO & LINS LTDA - ME
CNPJ: 04.192.272/0001-91
NIRE: 17200209714

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

ANTÔNIO MARTINS FRANCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 836 – centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, portador da Cédula de identidade R.G. sob o nº 468.282 SSP/TO, expedida em 07/10/1998 e inscrito no CPF sob o nº 287.655.911-00, natural de Claraval - MG, onde nasceu aos 02/12/1959, filho de João Martins Franco e Maria Conceição Franco.

MARIA VANICE FERREIRA LINS FRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 836 – centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 1.568.557 SSP/TO, expedida aos 02/04/2018 e inscrita no CPF sob o nº 360.072.421-53, natural de Palmeiras do Piauí – PI, onde nasceu aos 29/06/1962, filha de Osvaldo Ferreira da Silva e Adalgisa Lins da Silva.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL FRANCO & LINS LTDA - ME, com sede na Avenida Bernardo Sayao, nº 1698 - centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200209714 em 04/12/2000, inscrita no CNPJ nº 04.192.272/0001-91, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições a seguir:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 09:05 SOB Nº 20170375480.
PROTOCOLO: 170375480 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802266970. NIRE: 17200209714.
FRANCO & LINS LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/06/2018
www.simplifica.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Bernardo Sayão - TO, 18 de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 150/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 095/2025

OBJETO: A contratação de empresa para confecções de uniformes para garis, brigadistas, bandeiras e camisetas para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

DESTINO: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Análise preventiva e emissão de Parecer Jurídico Final para aferição da regularidade do processo licitatório dos moldes da lei 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Em obediência ao **artigo 169, inciso II da lei 14.133/2021**, A SABER:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Solicitamos análise acompanhado do parecer jurídico final, em atendimento ao artigo 169, inciso II da lei 14133/2021 acerca do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO PM– BS nº 150/2025, com enfoque na **SEGUNDA LINHA DE DEFESA** do órgão de assessoramento jurídico em conformidade com a legislação.

Bernardo Sayão/TO, 18 de agosto de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação